

## Exames nacionais e provas de equivalência à frequência Orientações para o processo de inscrição

Versão atualizada em 01/04/2021

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 22 -D/2021, de 22 de março (estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19 na área da educação) e nos termos do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março (regulamenta as Provas de Avaliação Externa e as Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021) chamamos a atenção para o seguinte:

- **No ano letivo de 2020-2021, é cancelada a realização:**
  - a) Das provas de aferição do 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade do ensino básico;
  - b) Das provas finais do ensino básico do 9.º ano de escolaridade;
  - c) Dos exames finais nacionais, **quando realizados por alunos internos**, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário.
- No **ensino básico** a conclusão de qualquer ciclo pelos alunos autopostos, incluindo os alunos que se encontram na modalidade de ensino individual ou de ensino doméstico, é efetuada mediante a realização de provas de equivalência à frequência.
- No **ensino secundário** os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior, sendo ainda permitida a realização desses exames para melhoria de nota, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.
- O procedimento de inscrição em provas e exames ocorre em formato eletrónico, integralmente *online*, através de uma plataforma criada especificamente para esse efeito (disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt/>), desmaterializando e

simplificando o procedimento de inscrição. As instruções para a utilização da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) constam no Manual de Instruções PIEPE 2020/2021, do Júri Nacional de Exames [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual\\_de\\_instrucoes\\_piepe\\_2021\\_1abril.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_de_instrucoes_piepe_2021_1abril.pdf)

- As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria de classificação cujo resultado releva apenas como prova de ingresso), realizam-se nos seguintes prazos:
  - Prazo de inscrição para a 1.<sup>a</sup> fase: **24 de março a 15 de abril**
  - Prazo de inscrição para a 2.<sup>a</sup> fase: **02 a 06 de agosto**
- À exceção dos alunos retidos por faltas, **os alunos do ensino secundário** referidos no ponto anterior **têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1.<sup>a</sup> fase** das provas e exames do ensino secundário dos 11.<sup>o</sup> e 12.<sup>o</sup> anos de escolaridade.

**Notas:**

- outras situações de exceção previstas nos normativos legais;
  - a inscrição é obrigatória para todos os alunos que queiram realizar exames na 1.<sup>a</sup> e/ou na 2.<sup>a</sup> fase, nos prazos referidos no Regulamento de provas e exames.
- Os serviços de administração escolar procedem à validação das inscrições até quatro dias úteis após o termo dos prazos fixados para as referidas inscrições. Nas situações em que há lugar ao pagamento de encargos, a validação fica provisória até ao respetivo pagamento.

**Notas:**

- as situações sujeitas a encargos são as previstas no artigo 8.<sup>o</sup> do Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 março;
- para efeitos de inscrição nas provas e exames, considera-se aluno abrangido pela escolaridade obrigatória todo aquele que iniciou o ano letivo 2020/2021 sem ter completado 18 anos de idade;

- as indicações para efeitos de pagamento serão enviadas, pelos serviços de administração escolar, para o email indicado na plataforma PIEPE pelo encarregado de educação / aluno.
- Todas as as instruções, orientações e prazos relativos ao processo de realização/inscrição nas provas de avaliação externa e nas provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário podem ser consultados nos seguintes documentos, publicados na página eletrónica do agrupamento:
  - Decreto-Lei n.º 22 -D/2021, de 22 de março;
  - Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 março;
  - Instruções para a Inscrição nas Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário de acordo com a NORMA 01/JNE/2021;
  - Lista de exames e provas de equivalência à frequência;
  - Tabelas de cursos do Ensino Secundário.
- **Os alunos devem ainda consultar todas as informações** relativas aos exames finais nacionais do ensino secundário e ao acesso ao ensino superior, designadamente o Guia Geral de Exames 2021, disponíveis em:
  - Sítio da DGE/JNE: <https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>
  - Portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt>

Lembramos ainda que as informações que recebermos relacionadas com os exames e o acesso ao ensino superior, serão colocadas na página do agrupamento (aecanecas.com).

Caneças, 26 de março de 2021

A Direção

(Atualizada em 01/04/2021)